

Proc. Administrativo 6.175/2024

De: Rubiane S. - SSAU-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 10/10/2024 às 09:55:40

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SSAU-ADM-FIN, SEFAZ-CL-COMP, SSAU-ADJ

Requisição 2123 bombonas de agua - sus e unidades

Número da Requisição*:

2123

Resumo do Objeto*:

Aquisição de 200 bombonas de água de 20 litros, as mesmas serão distribuídas entre as unidades de saúde, caps, teacolhe e sus central. Recurso: 4220 TEAcolhe.

Número da Reserva de Recurso*:

6914

Fonte de Recurso*:

4220 - TEAcolhe

Valor Total*:

3.998,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Rubiane da Silva Souza

Auxiliar Administrativo

Anexos:

CNPJ_morais_agua_gas.pdf

ETP_agua_mineral.pdf

LicitaCon_Cidadao.pdf

orcamento_JB.pdf
Requisicao_2123_bombonas_de_agua_sus_e_unidades.pdf
tr_bombonas_de_agua.pdf
_12_WhatsApp.pdf





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.859.246/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2007	
NOME EMPRESARIAL JUNIOR PEDROSO DE MORAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORAIS GAS	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV JULIO DE CASTILHOS	NÚMERO 2232	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO EXPEDICIONARIO	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MORAISGAS1878@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9981-0135/ (54) 9915-8223		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/02/2024 às 14:39:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Aquisição de 200 bombonas de água mineral de 20 litros.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará através de dispensa/justificativa de licitação.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Bombonas de água 20 litros	200	19,99	3.998,00

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço necessário.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado de contratação consiste em R\$ 3.998,00 com base nas pesquisas realizadas no Licitacon e empresas locais.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, o que permitirá atender os diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde. Com a finalidade de garantir condições de trabalho adequadas aos funcionários.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá parcelamento.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Unidades de Saúde do Município.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há necessidades de providências prévias a execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não possui vínculo ou necessidade de outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Identificação do solicitante
Nome completo: Rubiane da Silva Souza
Cargo: Auxiliar Administrativo
Secretaria: Saúde
Local e data: Soledade, 10 de outubro de 2024

Detalhamento do Objeto

Voltar

''

Ações

☐

Lote

1 - 4 de 4

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
LOTE	1	Cota Principal - Água Mineral	-	-	-	210.000,00
ITEM	1	Cota Principal - Água Mineral	10.500,00	bomb	20,00	210.000,00
LOTE	2	Cota Reservada - Aguá Mineral	-	-	-	70.000,00
ITEM	1	Cota Reservada - Aguá Mineral	3.500,00	bomb	20,00	70.000,00



ORÇAMENTO									
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO									
Emitente: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JB LTDA						CPF/CNPJ: 36.694.469/0001-15			
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JB LTDA R ARTHUR NARDON, 770 - - MISSOES - Soledade - RS Telefone: 5433811533				Nº do documento: 0000000008391					
				Data: 10/10/2024		Validade: 10/10/2024			
				Vendedor: Telefone: E-mail:					
				Frete: Sem frete					
Cliente: MUNICIPIO DE SOLEDADE				CNPJ/CPF: 87.738.530/0001-10			IE:		
Fantasia: SOLEDADE GABINETE PREFEITO									
Telefone: (54) 3381-1699/ (54) 3381-1499				Celular(es):					
Logradouro: AV JULIO DE CASTILHOS							Número: 898		
Bairro: CENTRO			CEP: 99300000		Cidade: Soledade				
UF: RS		Complemento:							
Item	Código	Produto/Serviço	NCM	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
1	2413	BOMBONA 20L ESTÂNCIA ESTÂNCIA 7898958610012	22011000	100,00	UN	24,00	0,00	0,00	2400,00
				100,00					
Quantidade de item(ns) não cancelado(s):									1
Total dos produtos:									2.400,00
Total peso bruto:		0,000	Total peso líquido:		0,000	Total dos serviços:		0,00	
Total IPI:		0,00	Total frete:		0,00	Descontos:		0,00	
Total ICMS ST:		0,00	Total seguro:		0,00	Total outras despesas:		0,00	
Forma de pagamento:						Total: 2.400,00			
Observações:									

Assinado por 2 pessoas: RUBIANE DA SILVA SOUZA e OLITA CAMINI VEIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/9B9F-878B-1F6D-674E> e informe o código 9B9F-878B-1F6D-674E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 2123/2024.

Òrgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE -	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	217	10926	339030070000

Objeto: Aquisição de 200 bombonas de agua de 20 litros, as mesmas serão distribuidas entre as unidades de saúde, caps, teacolhe e sus central. Recurso: 4220 TEAcolhe.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	22994	Bombona de água mineral 20 litros, recarga, mediante apresentação da bombona vazia.	und	200,0000	19,99	3.998,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 3.998,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () <u>Autorizo a Inexigibilidade.</u> () <u>Autorizo a Dispensa.</u> () <u>Autorizo a Abertura de Processo.</u> SOLEDADE, 10/10/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rubiane da Silva Souza

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: RUBIANE DA SILVA SOUZA e OLITA CAMINI VEIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/9B9F-878B-1FD-674E>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de 200 bombonas de água mineral de 20 litros.

<u>Lote/ Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
<u>01</u>	200	<u>Bombonas de água 20 litros</u>	3.998,00

O julgamento do processo de contratação será por dispensa de licitação, para a classificação dos licitantes, desde que atendam às exigências deste Edital.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação se dá pela necessidade de fornecimento de água mineral apropriada para consumo dos servidores. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço necessário. A contratação se dará através de dispensa/justificativa de licitação.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, o que permitirá atender os diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde. Com a finalidade de garantir condições de trabalho adequadas aos funcionários.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço necessário. A contratação se dará através de dispensa/justificativa de licitação.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A contratação se dará através de dispensa de licitação. Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Assegurar uma adequada observância, nos prazos e processamento da despesa.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Conforme cronograma físico/financeiro.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Contratação por dispensa conforme orçamento.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

JUNIOR PEDROSO DE MORAIS CNPJ: 08.859.246/0001-25			
Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Bombonas de água 20 litros	200	19,99	3.998,00

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

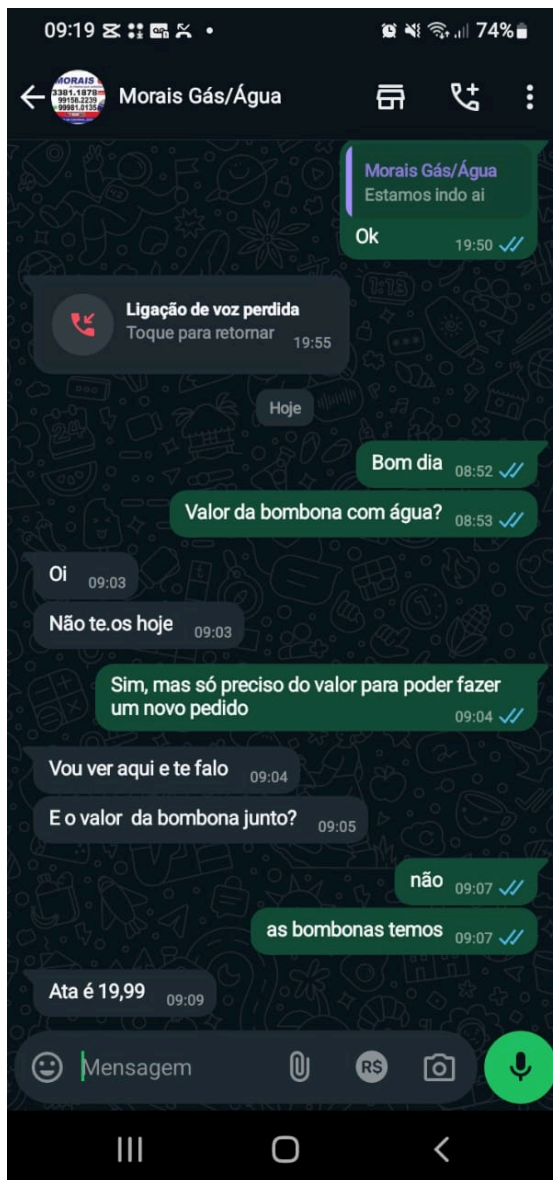
Identificação do solicitante
Nome completo: Rubiane da Silva Souza
Cargo: Auxiliar administrativo
Secretaria: Saúde
Local e data: Soledade, 10 de outubro de 2024





Você

Hoje às 09:22





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B9F-878B-1F6D-674E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RUBIANE DA SILVA SOUZA (CPF 026.XXX.XXX-03) em 10/10/2024 09:57:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OLITA CAMINI VEIGA (CPF 687.XXX.XXX-15) em 10/10/2024 14:51:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/9B9F-878B-1F6D-674E>